ATA Nº. 004 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023

PARTE- I:

a) Às quinze horas e trinta minutos (15h30min) do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três (19/05/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à julgamento dos conteúdos dos *ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS* dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2023.**

b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma e ampliação da EMUEF PATIOBA, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.

c) Consigna-se a presença nos autos das ATAS **001** (fl. 814/816), **002** (fl. 959/961) e **003** (fl. 964/966) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre a capacidade técnicas dos licitantes (fl. 819/825) e análise técnica do contador (fl. 962/963).

d) Registra-se que, não houve interposição de recurso em face da análise e do julgamento da HABILITAÇÃO (envelope "A") dos licitantes participantes, sendo que, para essa fase de propostas, caminham apenas os licitantes habilitados na fase anterior (documentos - Envelope "a").

e) O aviso de reabertura da presente sessão pública, visando à abertura e a análise das propostas dos licitantes habilitados, foi realizado na Imprensa Oficial (DIO-ES) e no Site da PMS. Tudo conforme se verifica as fl. 509/512 dos autos.

f) Registra-se, esta sessão é transmitida via facebook, visando cumprir o decreto municipal nº. 0883/2018.

DOS ATOS DA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS AÇÕES

Assim, procedemos com a reabertura da sessão pública, visando à análise e o julgamento dos ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes que estão habilitados conforme ATA Nº. 03, sendo eles:

Nº	LICITANTE	ME-EPP
01	**CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**	Enquadra-se
02	**J&J SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA**	Enquadra-se
03	**NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**	Enquadra-se
04	**CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA**	Enquadra-se
05	**DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**	Enquadra-se
06	**GIEX ENGENHARIA LTDA**	Enquadra-se
07	**ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**	**Não se enquadra**

a) Ato seguinte, procedemos com a verificação dos invólucros de cada envelope, constando que, os mesmos estão devidamente lacrados e inviolados, conforme verificado pelos presentes neste ato público.

b) Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:

1. Abertas as propostas, não identificou-se irregularidades ou desconformidades, razão pela qual, todas as propostas foram classificadas e aceitas.
2. O menor preço global ofertado foi o da empresa **J&J SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme MAPA abaixo;
3. De forma resumida, podemos apresentar os preços ofertados pelos licitantes, conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VR. GLOBAL PROPOSTA
01	**J&J SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA**	**1º lugar**	R$ 390.547,50
02	**CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**	2º lugar	R$ 400.000,00
03	**GIEX ENGENHARIA LTDA**	3º lugar	R$ 418.404,90
04	**NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**	4º lugar	R$ 422.284,92

05	**ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**	5º lugar	R$ 487.378,14
06	**CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA**	6º lugar	R$ 494.711,53
07	**DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**	7º lugar	R$ 515.522,65

CONCLUSÃO – RESUMO GERAL

a) Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o "*menor preço global*" em sua proposta, a empresa **J&J SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 20.314.941/0001-07, conforme mapa acima detalhado.

b) Destaca-se que, os preços unitários serão lançados manualmente pela CPL no sistema e gestão (E&L) para fins de registro nessa Instituição, ocasião em que, havendo alguma incorreção, o sistema providenciará de forma automática o ajuste no valor, e caberá o licitante vencedor por cumprir os preços efetivamente apurados em seus itens da planilha, bem como que, as propostas de todos os licitantes serão lançadas no sistema, ocasião em que o mesmo fara as conferencias de cálculos e valores item a item, o valor apurado pelo nosso sistema deverá ser rigorosamente cumprido por cada licitante em sua proposta.

c) Em posse da palavra, os presentes não apresentaram interposições.

d) Nenhuma empresa licitante compareceu a esta sessão pública. Ante a isso, cumprindo o art. 109 e § 1º da lei 8.666, deve o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial após os preços serem devidamente lançados pela CPL no sistema de gestão interno, divulgando-se os valores finais após as conferências, para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor.

e) Dessa forma, inexistem falhas ou erros na planilha do vencedor inicialmente, salvo melhor juízo, estando os itens vencidos "*aparentemente*" abaixo do valor estimado pela Administração.

f) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

Eliane R. Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente de CPL

RONISON M. ALVES
Membro

Sandra Lucia P. Velo Casagrande
SANDRA L. PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro